



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE(84)3265-2007
CNPJ: 24.193.211/0001-56

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	241100004
CREDOR:	INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ:	27.059.350/0001-80
VALOR:	R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)
OBJETO	Pagamento de 03 (três) inscrições para o evento 22ª Capacitação Municipalista de Administração Pública, promovido pelo Instituto Municipalista do Brasil IMB, a realizar-se no período de 26 a 29 de novembro de 2021, em João Pessoa/PB.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2021.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

POÇO BRANCO/RN, em 25 de novembro de 2021.

EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
PRESIDENTE